

## ATA Nº 41//2021

Em sessão ordinária, do dia 06 de dezembro de dois mil e vinte e um, realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria do Poder executivo o Projeto de Lei Municipal nº 1.791/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Ratificar a assinatura de termo de Consolidação dos Créditos a receber do Estado referente aos repasses da Saúde dos Exercícios de 2014 a 2018, sem a incidência de encargos de juros multas e correções. Este Projeto recebeu Pareceres Favoráveis das Comissões de Orçamento e Finanças e Constituição e Justiça. Sendo assim foi encaminhado a votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 1.792/2021, que institui no âmbito do Município de Erebangó/RS, o 'Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE. Este Projeto recebeu parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado para discussão e votação. A Vereadora Daniela comentou que trouxeram esta ideia através da Deputada Fran Somenzi que já vem implantando este sistema em vários municípios e que será bem importante para Erebangó. Como o Osmar falou aqui em Erebangó o pessoal já tem o costume de devolver remédios que não usam mais, mas de maneira informal. Este Projeto é importante pois agora isso se torna Lei e dessa forma e com certeza vem somar. Também comentou que logo será implantada também a Farmácia Solidária Pet. Alex Schimelfenig ressaltou a importância deste Projeto, pois através deste pode-se buscar mais recursos nesta área, regulamentando as devoluções e redirecionamento dos medicamentos evitando desperdícios e também o descarte de maneira errada o que prejudica e contamina o meio ambiente. Sabe-se que a implantação deste Programa é bem complexa, mas é importante dar o primeiro passo e se vier qualquer benefício para o município é bem aceito. Paulo Dalbão comentou que após a implantação deste Programa o Executivo deve fazer uma boa campanha de

divulgação e conscientização da população para a devolução e doação de remédios não utilizados. Sendo estes os vereadores que usaram a palavra o Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a Explicação Pessoal onde Daniela de Moraes comentou que a mesma Deputada Fran Somenzi que indicou o Projeto da Farmácia Solidária, também indicou a doação de um veículo usado em bom estado para o Município. Não puderam ir a Porto Alegre verificar esse veículo, mas o Prefeito estando na Capital verificou os mesmos e escolheu uma camionete que servirá e logo estará disponível para uso. É bom poder trabalhar em conjunto com o Prefeito, pois mesmo sendo oposição o interesse maior sempre deve ser o bem de Erebangó. Paulo Dalbão também comentou sobre a doação deste veículo, que mesmo sendo usado poderá ser bem aproveitado pela Secretaria de Obras. Também tem uma crítica a fazer, pois esteve em espera hoje o Posto de Saúde e ouviu de uma técnica de enfermagem que “seria a última vez que estariam fornecendo máscaras para quem chegasse sem”. Não concorda com isso, pois a máscara tem um valor tão pequeno e não deve ser negada, pois quem vai sem ao posto de saúde, certamente é por que não tem. São pequenos gestos, e bem provável que nem seja de conhecimento do Prefeito, mas que seria importante que não se repetisse. Sendo estes os vereadores inscritos o Presidente Osmar agradeceu os colegas do Cidadania por terem levantado a Ideia do Projeto da Farmácia Solidária e que foi prontamente atendido pelo Prefeito. Fica muito feliz por estar tendo esta integração e bom relacionamento entre o executivo e o Legislativo independente de sigla partidária, o que não acontecia na administração anterior e por isso foi tão desgastante. Não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão na segunda-feira dia 13 de dezembro em horário regimental, as sete horas, na sede da Câmara de Vereadores.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO  
Presidente da Câmara Municipal